

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), por meio da Comissão Especial de Seleção, torna pública a ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025, que tem por objeto a seleção de Organização Social (OS) com vistas à celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Centro de Imagens, Exames e Especialidades de Piratininga, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que foi identificada a existência de erro material no item 7.2.1, subitem d.3. o qual exige a apresentação de certidões negativas de insolvência civil expedidas pelas Justiças Estadual e *Federal* competentes.

7.2.1. (...)

d.3) Certidões Negativas de Insolvência Civil expedidas pelas Justiças Estadual e Federal competentes (da sede da OS Participante ou de eventual filial, no caso de ser a filial a responsável pela execução do Contrato de Gestão).

Leia-se:

7.2.1. (...)

d.3) Certidão Negativa de Insolvência Civil expedida pela Justiça Estadual competente (da sede da OS Participante ou de eventual filial, no caso

de ser a filial a responsável pela execução do Contrato de Gestão).

CONSIDERANDO que a "TABELA 10 – REFERÊNCIA SALARIAL" do item "24.2. RECURSOS HUMANOS ESTIMADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" (fls. 65 e 66), se refere a valores meramente referenciais para fins de estimativa orçamentária, devendo sempre ser observado o valor total máximo estimado da contratação previsto no cronograma de desembolso.

CONSIDERANDO que, de acordo com o item 24.2 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), a base salarial, bem como os encargos

trabalhistas dos profissionais contemplados nas propostas a serem apresentadas pelas OS, deverão estar em conformidade com o piso da categoria profissional.

Onde se lê:

24. 2 (...)

"A referência de valores deve ser adotada como parâmetro de valores mínimos a serem propostos."

Leia-se:

Z-1. Z (...)

''A referência de valores constantes na "TABELA 10 – REFERÊNCIA SALARIAL" deve ser adotada apenas como parâmetro estimativo, para fins de composição orçamentária, não configurando valor mínimo obrigatório, devendo ser respeitado o piso de cada categoria profissional."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA:

Na publicação de 25/10/2025, onde lê: PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº51/2025, leia-Se: PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 52/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA Nº 834/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 098/2025; OBJETO: Aquisição de conjunto de refeitório infantil e fundamental (1ª Retirada), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **GESTOR**: Roberta Bonifácio de Moraes Nogueira. Matrícula nº 11.234.104-8. Cargo: Professora I. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede/SME. **FISCAIS**: 1) Bruna Soares de Carvalho. Matrícula nº 11.238.036-5. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Superintendência Administrativa/FME. 2) Fiscal: Élida Cristina Machado Vianna. Matrícula: 11.237.017-9. Cargo: Merendeira. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede/SME. PARTES: FME e a ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900180678/2025.

PORTARIA FME Nº 835/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores da Fundação Municipal de Educação para exercer a função de Encarregado de Dados Setoriais e de suplente, nos termos do art. 10° do Decreto Municipal n° 271/2025;

Titular: Diego de Souza Maceira Belay - matrícula: 112375184;

Suplente: Rafael Côrrea da Silva – matrícula: 112380851;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 098/2025

PROCESSO: 9900180678/2025. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 098/2025. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa a ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.221.047/0001-97, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de conjunto de refeitório infantil e fundamental (1ª Retirada), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 95.352,00 (noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.704.02; Nota de Empenho: 001693/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025

Despachos do Presidente

Processo: 9900224167/2025. RECORRENTE: SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO. Objeto: Impugnação ref. ao CREDENCIAMENTO nº 01/2025. INDEFERIDO.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

ATO DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 346/2025 - Declaro a vacância do cargo de Músico – Timpanista Baterista, classe B, nível IV, ocupado pelo servidor Eliezer Alves Correa, matrícula nº 170869, a contar de 14 de outubro de 2025, em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme solicitado pelo

PORTARIA № 347/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto

Municipal n.º 14.730/2023 e do Decreto Municipal n.º 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 047/2025, vinculado ao processo n.º 9900218699/2025, à comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Produção Cultural, matrícula n.º 17106-3 e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Diretora Geral de Produção, matrícula n.º 17117-4, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Extintor de Incêndio

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO, Assessor Técnico, matrícula n.º 17116-8, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 11.950/2015.

PORTARIA № 348/2025- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e do Decreto Municipal n.º 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 049/2025, vinculado ao processo n.º 9900218696/2025, à comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Produção Cultural, matrícula n.º 17106-3 e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Diretora Geral de Produção, matrícula n.º 17117-4, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Área de Geradores, Barricada, Box Truss, Cadeiras, Camarim, Conjunto de Mesas e Cadeiras Plásticas, Container, Estrutura Para Posto Médico, Grade de Isolamento, Mesa Pranchão, Palcos, Pisos, Pórticos, Tendas, Estrutura de Leds, Painel de Led".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO, Assessor Técnico, matrícula n.º 17116-8, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 11.950/2015.